



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 502/2009

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.00259/2003-11 e a Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **JANE DA SILVA AMORIM**, no período de 16 a 30 de julho de 2009, para consolidar ações inerentes ao Curso de Doutorado realizado na Universidade Antonio de Nebrija, em Madri – Espanha.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de julho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore